

Deputado DANIEL DONIZET

Deputado JOÃO CARDOSO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA	
EMENDA Nº (Modificativa)	
(Do BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO e outros)	
Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exerc financeiro de 2021 e dá outras providências".	cício
Dê-se a seguinte redação ao <i>caput</i> do art. 45 do Projeto de Lei nº 1.194/2020:	
"Art. 45 O Poder Executivo, Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal terão como base de para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2021, relativos a pessoal e encargos socia preferencialmente, as despesas com as folhas de pagamento vigentes em abril de 2020, considerando tendência do exercício, acrescidas de crescimento vegetativo, compatibilizadas com eventuais acréscimo	ais,
JUSTIFICAÇÃO	
A presente emenda tem por fim estabelecer a base de projeção dos limites para elaboração das propostas orçamentárias relativos às despesas com pessoal e encargos sociais seja a constante da folha de pagamen abril de 2020.	
Ante a toda argumentação acima expendida encarecemos aos nobres pares sejam envidados esforços no sfazer aprovar com urgência o presente projeto de lei na forma desta emenda.	sentido de
Sala das comissões em	
Deputado EDUARDO PEDROSA	

Deputado IOLANDO ALMEIDA

Deputado REGINALDO SARDINHA

## Deputado ROOSEVELT VILELA



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 09:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. **00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **0142725** Código CRC: **79F1DEE7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202 www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

0142725v2 00001-00021392/2020-74